

RESOLUÇÃO Nº 011/2009/CS

Florianópolis, 09 de abril de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do CEFET-SC e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a aprovação por seus conselheiros na reunião de 08/04/2009,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do Curso Técnico em Enfermagem, pós médio, eixo tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, com carga horária de 1.800 horas, com integralização mínima de 2 (dois) semestres para ingressantes Auxiliares de Enfermagem, 4 (quatro) semestres para ingressantes com Ensino Médio e máxima de 8 (oito) semestres, com oferta de 48 (quarenta e oito) vagas anuais, sendo 2 (duas) turmas com 24 (vinte e quatro) vagas cada uma, e entradas semestrais consecutivas no turno matutino e no ano seguinte no turno vespertino, a ser realizado no Campus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.


CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Presidente